

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Geraldo Francisco Pinheiro Franco

Ano XIV • Edição 3150 • São Paulo, segunda-feira, 19 de outubro de 2020

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO CSM Nº 160/2020

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições, considerando o Provimento CSM nº 2572/2020 e que as condições que levaram à sua edição continuam inalteradas, COMUNICA a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo previsto no artigo 1º do referido Provimento, que se encerraria em 16/10/2020, quanto à suspensão do cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e de prestação de serviços à comunidade, mantidas as demais determinações.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 9.911/2020

Dispõe sobre atualização dos integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, do Tribunal de Justiça de São Paulo, para o biênio 2020-2021.

O Desembargador, **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9.323/2016, que criou a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9.610/2018, que designou os integrantes da referida Comissão e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, deste Tribunal de Justiça de São Paulo, para o biênio 2020-2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, os Excelentíssimos (as) Senhores (as) Magistrados (as) **Desembargador Antonio Carlos Mathias Coltro, João Baptista Galhardo Júnior, Alexandre Andretta dos Santos, Gabriel Pires de Campos Sormani, Juliana Amato Marzagão, Claudia Maria Chamorro Reberte Campaña, José Augusto Genofre Martins, Iberê de Castro Dias e Gustavo Santini Teodoro.**

Art. 2º - DESIGNAR os Ilustríssimos (as) Senhores (as) Servidores (as) **Patrícia de Rosa Pucci Canavarro** – Coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Servidores – CAPS, Suplente **Luís Gustavo Molini Razera; Angélica Sato Kobayashi** (como Suplente do Senhor Marco Antonio Lopes Samaan – STI); **Alexsandro do Carmo** - Supervisor de Serviço de Protocolo da Área de Gestão de Pessoas – SGP (como Suplente da Senhora Diretora Daniele Perroni Kalil - SGP); **Sheila de Souza Vieira** - Enfermeiro Judiciário, Suplente **Pedro Cristóvão Pinto** – Secretário de Gestão de Pessoas – SGP; **Ronaldo Gomes da Silva** - Supervisor de Serviço – Estenotipia – Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP; **Ana Lucia Ferreira da Silva Machado** – Chefe de Seção Judiciário – Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento - SPI; **Danilo Oliveira Freire** – Assistente Judiciário; **Talita Pereira Messias** - Escrevente Técnico Judiciário – Secretaria da Presidência - SPR - Serviço de Comunicação; **Luiz Eduardo Alves de Siqueira** - Assistente Judiciário.

Art. 3º - RECONDUZIR os Ilustríssimos (as) Servidores (as) **Carmen Giadans Corbillon** – Diretora e, seu Suplente **Rodrigo Teixeira** – Coordenador - Diretoria de Planejamento Estratégico – DEPLAN; **Daniele Perroni Kalil** – Diretora – Diretoria de Licenças e Perícias Médicas - SGP; **Vinicius de Carvalho Silva** - Escrevente Técnico Judiciário - Serviço de Protocolo da Área de Gestão de Pessoas – SGP e, sua Suplente **Maria Luiza de Lucena Basso** - Chefe de Seção Judiciário – Serviço de Perícias Médicas de Magistrados - SGP; **Maria Luísa Thomaz** – Coordenadora – Coordenadoria de Suporte a Cálculos Judiciais Pesquisas – SPI e, sua Suplente **Elizabete Gomes de Paula** - Chefe de Seção Judiciário - Serviço Técnico de Procedimentos - SPI; **Marco Antonio Lopes Samaan** – Diretor – Secretaria de Tecnologia da Informação - STI; **Rosana Fátima Anjos Moura** - Supervisora de Serviço - Secretaria de Administração e Abastecimento – SAAB; **Angélica Cardoso Gama** - Escrevente Técnico Judiciário – Estenotipista – Serviço de Atendimento e Acompanhamento - SGP e, sua Suplente **Marina Alonso Guimarães** - Escrevente Técnico Judiciário – Seção de Distribuição Judicial do Juizado Especial Cível Central.